

REQUERIMIENTO N.º , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033 de 2003 que “Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 1033 de 2003 que “Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1033 de 2003 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, visando instituir o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

O risco da atividade pertence ao mundo natural dos fatos e que a atividade do Recorrente é notoriamente perigosa, não só porque trabalha portando arma de fogo, mas também porque seu labor é proteger pessoas e patrimônio numa sociedade em crescente escala de violência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a aprovação da presente proposta, pretende-se regulamentar o art. 7º, inciso XIII da Constituição Federal, incluindo a profissão de vigilante e empregado em transporte de valores entre aqueles que atuam em condições perigosas e tem o direito de receber o adicional de periculosidade, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB